



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 72 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o § 7º do Artigo 72 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 72 - ...

§ 7º – Uma vez aprovadas as delimitações do perímetro urbano unificado, na forma deste artigo, sua alteração dependerá de ciência do Conselho do Município e de aprovação de projeto de lei na Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2006.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

